LEI Nº 3169, de 29 de abril de 2016.

Dispõe sobre denominação do Ginásio Poliesportivo do CEMI - Centro Educacional Municipal de Itabirito "Professor Alcides Rodrigues Pereira".

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**Maria José Gonzaga Pereira Lima",** o Ginásio Poliesportivo do CEMI – Centro Educacional Municipal de Itabirito "Professor Alcides Rodrigues Pereira", situada à Rua Henrique Michel, nº 30, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação,** revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 29 de abril de 2016.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL